COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	429/2024	DATA	12/07/2024	HORA	08:44:51
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 018/2024

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste presente Moção de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor **AGNELIO ALVES DA SILVA**, pelo seu notável empreendimento **"ELÉTRICA ÁGUA BOA"**, loja de materiais elétricos localizada na Rua 01, Setor Industrial.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Agnelio Alves da Silva, com visão empreendedora e dedicação, fundou e consolidou a "Elétrica Água Boa" como um importante ponto de referência para a aquisição de materiais elétricos em nossa cidade. Seu empreendimento não apenas oferece produtos de qualidade, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Água Boa.

A "Elétrica Água Boa" se destaca pelo excelente atendimento, pela ampla variedade de produtos e pela preocupação constante em atender às necessidades de seus clientes com eficiência e profissionalismo. Essas qualidades fazem da loja um exemplo de sucesso empresarial e um modelo a ser seguido por outros empreendedores locais.

Além disso, o empreendimento de Agnelio Alves da Silva gera empregos e fomenta a economia local, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o crescimento sustentável do setor industrial de nossa cidade.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/07/2024

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de julho de 2024.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)